

Id:01AB27482D013FB8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ: 30.657.223/0001-08 | E-mail: smceiseumartins@gmail.com
RUA BENEDITO ROCHA, S/N - CENTRO |
CEP:64880-000 - ELISEU MARTINS-PI



PORTARIA Nº 001/23

ELISEU MARTINS-PI, 04 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a assinatura do termo de adesão por meio do qual foi formalizada a adesão voluntária do município de Eliseu Martins ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC),

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir uma Comissão Coordenadora e uma Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de acordo com as diretrizes e orientações estabelecidas pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino-SASE/MEC

ART. 2º- A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

MEMBROS	CARGOS	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Maria Consolação Costa Araújo CPF: 552.967.183-72	TITULAR	Secretaria Municipal de Educação
Osnilton Alves Lima CPF: 802.108.133-34	SUPLENTE	Secretaria Municipal de Educação
Angra Pereira dos Santos CPF: 062.663.333-84	TITULAR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Sandra Silva Cruz CPF: 325.326.338-70	SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Pedro Ferraz Teles CPF: 217.934.503-82	TITULAR	Câmara Municipal
José Rildo Gomes Silva Júnior CPF: 059.122.153-50	SUPLENTE	Câmara Municipal
Lais Andrade da Silva CPF: 035.796.943-08	TITULAR	Secretaria Municipal de Educação
Jaira Ferreira Nunes CPF: 875.442.373-20	SUPLENTE	Secretaria Municipal de Educação

ART.3º — A equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretária Municipal Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

MEMBROS	CARGO
Fabiana de Sousa Santos CPF: 629.355.503-15	TITULAR
Denise Torres Fialho CPF: 006.661.103-28	SUPLENTE
Maria José de Sousa Alves CPF: 552.971.453-68	TITULAR
Vagno dos Santos Rocha CPF: 412.014.693-68	SUPLENTE
Everton Candido Tavares CPF: 892.659.981-72	TITULAR
Gardenia Andrade da Silva Messias CPF: 916.392.123-53	SUPLENTE

ART.4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- Realizar um estudo metódico do caderno de orientações produzido pela SASE e do Plano Municipal de Educação para identificar os indicadores e estratégias pertinentes às metas estabelecidas;
- Construir indicadores que contemplem as metas que foram acrescidas pelo município e aquelas que não apresentam objetivos diretamente quantificados;
- Realizar o levantamento periódico dos dados ou informações referentes a cada uma das metas do PME e seus respectivos indicadores;
- Preencher de forma sistemática e periódica a ficha de Monitoramento e Avaliação do
- Elaborar notas técnicas sobre a lei do PME, suas metas e indicadores a fim de esclarecer conceitos e procedimentos que orientam a coleta e sistematização dos dados bem como de oferecer subsídios para reelaboração do plano municipal;
- Elaborar o relatório anual de monitoramento.

ART.5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- Divulgar e promover debates sobre os Relatórios Anuais de Monitoramento e Avaliação, envolvendo todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem na política educacional;
- Sistematizar as contribuições apresentadas nos debates e elaborar, ao final de dois anos, a versão preliminar da Avaliação do PME, tendo como referência os dados registrados nos Relatórios Anuais de Monitoramento; o reestudo das condições do município; e novos instrumentos legais que possam surgir no período, entre outras informações relevantes;

- Promover as Conferências Municipais para avaliação dos resultados apresentados na versão preliminar de Avaliação do PME;
- Sistematizar as contribuições apresentadas nas Conferências Municipais e elaborar a versão final do documento de Avaliação do PME.

ART.6º — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Eliseu Martins-PI, 04 de Abril de 2023.

Fabiana de Sousa Santos
Secretaria Municipal de Educação

Id:13B5AE64ED0340BF



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 034/2022

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO- PI

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Domingos Mourão- PI.

Contratado: ANTONIO R. DE BRITO SERVIÇOS (BRILAC - BRITO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS), CNPJ nº 04.027.939/0001-09.

Vigência: por igual período

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Id:10EF237431EF40E9



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 046/2022

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Domingos Mourão- PI.

Contratado: ROBÉRIO COSTA CAMPOS-ME, CNPJ nº 14.172.622/0002-92.

Vigência: por igual período

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data de assinatura: 24 de junho de 2023.